CÓPIA

REQUERIMENTO Nº 74/2021

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, requer que a **Exma. Prefeita do Município de Manhuaçu** encaminhe a esta Casa de Leis, informações referentes ao inicio do **Curso Saúde é com Agente**, destinado aos Agentes de Saúde e de Endemias do município de Manhuaçu, bem como os valores que serão repassados ao município de Manhuaçu pela União e a relação por curso dos inscritos e profissionais que serão os tutores do referido Curso.

JUSTIFICATIVA

A contemporaneidade exige profissionais qualificados e inovadores em seus processos de trabalho, haja vista as constantes transformações que envolvem as pessoas e o meio em que vivem o que influência direta e indiretamente, comunidades e equipes que almejam resolutividade nos serviços de saúde, tanto para quem busca, quanto para quem oferece tal serviço.

Neste viés, "Os **agentes** conhecem profundamente a realidade local porque eles são parte da comunidade". Conhecem os valores, a linguagem, os perigos e as oportunidades.

No curso proposto, os **Agentes Comunitários de Saúde** e **Agentes de Endemias** terão acesso a conteúdo e informações técnicas que

possibilitem desempenhar suas atribuições com maior perícia, respeitando os limites de responsabilidade da sua função.

Dessa forma, é possível realizar um cuidado de dimensões complexas, centrado na promoção da qualidade de vida.

Assim, este projeto de curso objetiva qualificar os processos de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde para o desempenho das atividades técnicas de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes, princípios, políticas e programas do Sistema Único de Saúde.

O Agente Comunitário de Saúde é o elo entre a comunidade e a equipe de Saúde da Família, "sendo personagem muito importante na implementação do Sistema Único de Saúde, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde".

Não obstante, o **Ministério da Saúde** reconhece que o processo de qualificação dos **Agentes Comunitários de Saúde** deve ser permanente, atendendo as demandas advindas destes profissionais que estão diariamente em contato com as famílias, comunidade e equipes de saúde, o que predispõe a necessidade de estar constantemente buscando conhecimento para o desenvolvimento de suas atividades.

Plenário, 11 de novembro de 2021.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)